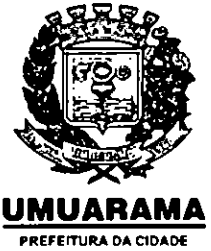


# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 3.155/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **WAGNER BUTARELLO**.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **WAGNER BUTARELLO**, portador do RG sob n.º 8.500.155-8-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 040.922.249-66, nomeado em 03 de maio de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 10059/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2924 (dois mil novecentos e vinte e quatro) dias, ou seja, 08 (oito) anos e 04 (quatro) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 16 de novembro de 2017.

  
**CELSO LUZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VIGENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 21 Novembro 20 17  
DE Nº 11.122  
UMUARAMA, 21 de 11 de 20 17  
Quise  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS